Câmara Municipal de Mendes
Fls. 08

LEI MUNICIPAL Nº 1.911 DE 12 DE Junho DE 2018.

Sanciono
Em 12/06/2018.
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.884, de 04 de abril de 2018.

*Autoria: Vereador Enéas Nogueira Fernandes Passos

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa e do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.884, de 04 de abril de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação respectivamente:

Denomina-se "Rua Anna Maria Macedo" o logradouro perpendicular à Rua Carmen Lopes Costa localizado no Bairro Independência.

...

Art.1º Art. 1º Fica denominada "Rua Anna Maria Macedo" o logradouro perpendicular à Rua Carmen Lopes Costa localizado no Bairro Independência.

Art. 2º Ficam ratificados e convalidados os demais dispositivos da Lei Municipal 1.884, de 04 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 12 de Junho de 2018.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito